



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 075/2025

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 26/11/2025 a 10/12/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

A Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 078/2025 que inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos no orçamento.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Dotação: 1301 06 181 0033 1210 449051 00 00 00 00 1706

R\$ 297.000,00

Complemento de Recurso Vinculado 3110

1301 06 181 0033 1210 – Instalação de câmeras de videomonitoramento E.P. 202540730001

449051 00 00 00 00 – Obras e instalações

1706 – Transferência Especial da União

Art. 2º - Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior a Transferência Especial oriunda da emenda parlamentar 202540730001.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco



Daniela C.S. Oliveira
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira
Presidente Legislativo

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br